

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Palotina/PR., em cumprimento ao mandado da:

Dra. ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALOTINA/PR.,

EXTRAÍDO: DOS AUTOS Nº 1207-62.2019.8.16.026 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – RESCISÃO / RESOLUÇÃO, EM QUE SÃO:
EXEQUENTE: ROSANGELA APARECIDA FERREIRA JORIS e,
EXECUTADO: SILVANA MANINI (MANICI COLORES).

Que após efetuar a constatação das características do bem acima, no dia 13 de junho de 2022, às 11h, realizei diligências em estabelecimentos competentes nesta Comarca de Palotina/Pr., e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO sobre o seguinte bem de propriedade do(a) executado(a):

Uma motocicleta placa [REDACTED], CHASSI Nº [REDACTED], sendo marca modelo Honda BIZ 125 ES, ano de fabricação/modelo 2006, de cor prata RENAVAL Nº [REDACTED] TIPO MOTONETA, número do motor [REDACTED] a gasolina, com as seguintes características:

Estofamento em bom estado, com pequenos riscos e pequenos amassados na lataria, pintura descascada, com pneus em bom estado, escapamento riscado e com pequeno amassado, rabetas trincadas e com pintura descascada, carenagem riscada, a parte frontal do painel esta quebrada e colado com durex, com vários adesivos na lataria, com um quebrado na parte frontal, com 21.138 Km rodados, com sistema de luzes e setas em funcionamento, com dois retrovisores. Estando o bem acima e regular estado de conservação e funcionamento.

FONTES DE PESQUISA:

- RCC Motos
- Só Motos
- Rapha Motos e
- Portal de vendas de motocicletas

De acordo com levantamento feito em repartições competentes, considerando a depreciação do bem, considerando que a motoneta acima tem vários riscos/quebrados/pintura danificada, considerando que a lataria tem vários adesivos e que terão que serem removidos e refeita a pintura, e não se aplica a Tabela Fipe, considerando o mercado para venda à vista, considerando a atual situação econômica, AVALIO O BEM EM:

RS 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHETOS REAIS).

Do que para constar lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai assinado por este Oficial de Justiça.

Angelo José Sasso.
Oficial de Justiça/avaliador.

Diligência Page.

Silvano
Yanúria